



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

Sexta-feira • 18 de Julho de 2025 • Ano XVII • Nº 9278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 05
Portarias	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



RETIFICAÇÃO Nº 02/2025 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 1.488/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina a realização de processos seletivos simplificados para contratações temporárias;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 97/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica do SAAE, que opina favoravelmente à retificação de itens do Edital nº 01/2025, com vistas à adequação do certame à realidade constatada e ao interesse público;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, devidamente registrada em ata;

torna pública a presente **RETIFICAÇÃO E ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 5.2, ALÍNEA “b” – DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

Onde se lê no item 5.2., alínea “b”:

“b) Cursos de qualificação profissional (últimos 5 anos, máx. 15 pontos):

I - Curso com carga horária de 20h a 40h: 1 ponto por curso, máximo 5 pontos;

II - Curso com carga horária superior a 40h: 2 pontos por curso, máximo 10 pontos;

Obs: Serão aceitos até 5 cursos para cada critério, somando no máximo 15 pontos.”



Leia-se:

“b) Cursos de qualificação profissional (últimos 5 anos, máx. 15 pontos):

I - Curso com carga horária de 20h a 40h: 1 ponto por curso, máximo 2 pontos;

II – Curso com carga horária de 20h a 40h correlato a função pretendida: 2,5 pontos por curso, máximo 5 pontos;

III - Curso com carga horária superior a 40h: 2 pontos por curso, máximo 4 pontos;

IV - Curso com carga horária superior a 40h correlato a função pretendida: 5 pontos por curso, máximo 10 pontos;

Obs: Serão aceitos até 2 cursos para cada critério, somando no máximo 15 pontos.”

2. DO ITEM 5.3 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Onde se lê no item 5.3.:

“5.3. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na análise curricular até o limite do triplo de vagas constantes no item 2 deste edital.”

Leia-se:

“5.3. Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na análise curricular, conforme ordem decrescente de pontuação, até o limite do triplo de vagas por função constante no item 2 deste edital. Em caso de empate na última posição do limite estabelecido, todos os candidatos empatados nessa posição também serão convocados para a entrevista.”



3. DO ITEM 5.4., ALÍNEA “A” – CONHECIMENTO SOBRE O CARGO

Onde se lê no item 5.4., alínea “a”:

a) Conhecimento sobre o cargo e funções (máx. 20 pontos):

I – Respostas Vagas: Até 10 pontos

II - Demonstra razoável: 11 a 14 pontos;

III - Demonstra domínio técnico e segurança: 15 a 20 pontos.

Leia-se:

a) Conhecimento sobre o cargo e funções (máx. 20 pontos):

I – Respostas Vagas: Até 10 pontos

II - Demonstra razoável conhecimento: 11 a 14 pontos;

III - Demonstra domínio técnico e segurança: 15 a 20 pontos.

4. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 até o dia 25 de julho de 2025, a serem realizadas exclusivamente de forma online, através do site <https://processoseletivo.saaevalenca.ba.gov.br/>.

5. DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

Ficam autorizados os candidatos já inscritos a **realizar nova inscrição, alterando o cargo pretendido**, desde que respeitado o novo prazo de inscrição e observado o disposto no edital quanto à documentação exigida, passando a ser válida a última inscrição realizada, nos termos do item 4.8. do edital.



6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Com as alterações acima dispostas o cronograma do item 23 do Edital passar a ter a seguinte redação:

Etapa	Datas
Período de inscrições;	17 a 25 de julho de 2025
Análise curricular;	26 a 31 de julho de 2025
Publicação do resultado da análise curricular e convocação para entrevistas;	01 de agosto de 2025
Realização das entrevistas;	04 a 06 de agosto de 2025
Publicação do resultado das entrevistas e convocação para procedimento complementar de verificação dos candidatos optantes pela reserva de vagas;	07 de agosto de 2025
Realização do procedimento de verificação complementar dos candidatos optantes pela reserva de vagas;	08 de agosto de 2025.
Publicação do resultado final;	11 de agosto de 2025
Homologação do resultado;	14 de agosto de 2025
Início da convocação dos aprovados	A partir de 15 de agosto de 2025

As demais disposições do edital permanecem **inalteradas**. Esta retificação passa a integrar o Edital nº 01/2025 para todos os efeitos legais, devendo ser publicada nos mesmos meios de divulgação do edital original.

Valença/BA, 18 de julho de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA
Diretor do SAAE